



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16012023	2023.1701.009	1-ORD.	00031	1-ORC.	*****51.817.708,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	1500	*****1.196,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004103532	01/00	*****51.816.512,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120 GENTE COMUNICACAO						40.734.700/0001-24	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					
	*PDF2022170100176*					
	<p>Esta Nota de Empenho substitui o instrumento de contrato, conforme artigo 6 2 da Lei 8.666/93</p> <p>1 - descrição do objeto: contratação de 02 (duas) assinaturas do Jornal Diário da Manhã para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia</p> <p>2 Origem: Declaração de Inexigibilidade nº 0002/2023,</p> <p>3 O valor da contratação é de R\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis reais), conforme detalhado abaixo:</p> <p>ITEM</p> <p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA</p> <p>QTD</p> <p>VALOR ESTIMADO (R\$)</p> <p>UNITÁRIO</p>					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****		*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****		*****	0000000000
CLASSIFICACAO CONTABIL	40. DÉBITO	*****0	*****0
	41. CRÉDITO	*****0	*****0
42. Nota		43. Total dos Descontos	
		*****0,00	
		44. Valor Líquido	
		*****1.196,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, cento e noventa e seis reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão	5. Dotação Compactada	6. Tipo da NE	7 N° do Documento	8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior		
16012023	2023.1701.009	1-ORD.	00031	1-ORC.	*****51.817.708,68		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional	14. Grupo	15. Natureza	16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243	03	3.3.90.39.02	1500	*****1.196,00
18 Titular do Crédito Orçamentário				19. N° do Processo	20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA				202200004103532	01/00	*****51.816.512,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor						23. CPF ou CNPJ	
PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120 GENTE COMUNICACAO						40.734.700/0001-24	
24. Endereço					25. Município		26. UF
*****					*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
TOTAL					
01					
Contratação de Assinatura impressa do Jornal					
Diário da Manhã					
Assinatura					
02					
R\$ 598,00					
R\$ 1.196,00					
TOTAL ESTIMADO					
R\$ 1.196,00					
4 - Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido p					
ara sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a d					
ata limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagame					
nto da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
EM = N x Vp X (I/365) onde/ EM= (Encargos moratórios),					
N=(Números de dias em atraso), VP=(Valor de parcela em atraso), I=(IPCA anua					
l acumulado);					
5- Penalidades: Conforme previsto no item 10 do Termo de Referência;					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito	
*****	*****	0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito	
*****	*****	0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****1.196,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, cento e noventa e seis reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito	9. Saldo Anterior	
16012023		2023.1701.009		1-ORD.	00031		1-ORC.	*****51.817.708,68	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor
2023	17	01	04 122 4200 4.243		03	3.3.90.39.02		1500	*****1.196,00
18. Titular do Crédito Orçamentário					19. N° do Processo		20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA					202200004103532		01/00	*****51.816.512,68	
22. Beneficiário ou Recolhedor								23. CPF ou CNPJ	
PAULO HENRIQUE MACEDO 70849617120 GENTE COMUNICACAO								40.734.700/0001-24	
24. Endereço							25. Município		26. UF
*****							*****		**

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6	- Aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber."					
	JPS					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	*****0	*****0				*****0,00	
	41.	CRÉDITO				44. Valor Líquido	
	*****0	*****0				*****1.196,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso							
mil, cento e noventa e seis reais							
*****							
*****							
46. Visto do Chefe			48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa			50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA			CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SECRETÁRIA DA ECONOMIA				
47. Análise do Tribunal				49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS							